



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 188

Brasília-DF, 02 de outubro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	6
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	24

DIREÇÃO SUPERIOR**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**

PORTARIA N. 00031/2023/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1002176-71.2023.4.01.4103**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **JEFERSON BALDASSA PREZOTO E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
Procurador Federal

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 5487, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 37 e 175 inciso IV do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020 e o constante do **processo nº 50600.009051/2023-19**, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 4036, de 20 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 138, de 21 de julho de 2023, alterada pela Portaria nº 4465, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 152, de 10 de agosto de 2023, e Portaria nº

4805, de 25 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 164, de 28 de agosto de 2023, que compõe a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo especializado de nível superior, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação com o objetivo de realizar Estudo Técnico Preliminar/ETP que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo especializado de nível superior, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva:

.....
• **Diretoria de Infraestrutura Aquaviária:**

Titular: **MÁRCIA LÚCIA RIBEIRO BRAGA** - Matrícula SIAPE: 1247943

Suplente: **JAQUELINE SANTOS DA CUNHA FILIPPO** - Matrícula SIAPE: 1572388" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA Nº 5493, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39 de 17/11/2020 e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.001825/2020-11**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROBERTO DE MENEZES PAIVA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 130685-8, para realizar a gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do Convênio de Delegação nº 169/2020, cujo objeto é a administração, operação, manutenção, conservação e restauração da IP4 no município de Coari/AM, e, como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA FOLHADELA**, Matrícula SIAPE nº 1312632.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **ORLANDO FANAIA FILHO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192, como Gestor do Convênio de Delegação nº 169/2020.

Art. 3º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 4º Revogar a Portaria nº 2481, de 11 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 097 de 23/05/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 5039, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000763/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores Públicos Federais, identificados na tabela abaixo, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 165/2020, Id. Sei! (14297244), cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica aos prédios da SRE-AL/DNIT e suas unidades locais, firmado com a empresa contratada **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, no âmbito do **processo Sei! 50620.500081/2017-71**.

Fiscal Técnico / Fiscal Administrativo	Titular: CREONILDA BENEDITA SERRA , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1174857.
	Substituto: WAGNER LOPES ALVES , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1571666.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Art. 3º INFORMAR, ainda, que em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2065/2013-TCU/Plenário, em seu item 9.6, os Servidores, acima designados, não terão dedicação exclusiva na fiscalização do Contrato supracitado.

Art. 4º REVOGAR o teor da Portaria nº 5580, de 25 de outubro de 2018, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 208, de 29/10/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5477, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, e

CONSIDERANDO a Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000067/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 556/2023-00, firmado com a Empresa **F.P. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 41.160.680/0001-98, cujos objetos são as execuções dos Serviços emergenciais para implantação de desvio provisório entre o km 120,00 e o km 124,00 da rodovia BR-101/AL, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Contrato e demais documentos técnicos, os quais estão inseridos nos autos do processo supracitado, que trata da Dispensa de Licitação nº 00174/2023, Lote único.

Fiscal Técnico	Titular: CARLOS MANOEL MELO , Engenheiro do DNIT, Matrícula SIAPE nº 1182409.
	Substituto: ROOSEVELT PATRIOTA COTA , Engenheiro do DNIT, Matrícula SIAPE nº 8570917.
Fiscal Administrativo	Titular: JOSÉ ANTÔNIO FACCHINETTI DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1120360.
	Substituto: TIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1913109.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do contrato o Senhor **ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA**, Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas, Matrícula SIAPE nº 3338193.

Art. 3º INFORMAR que os Servidores, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5470, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR-00508/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, conforme a Dispensa de Licitação nº 01/2023, cujo objeto é a execução, pela CONTRATADA, do serviço emergencial para construção de acesso à balsa sobre o rio Curuçá, km 23,30 da BR-319/AM no município de Careiro da Várzea/AM, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Contrato e demais documentos técnicos que se encontram no **Processo 50601.001172/2023-02**.

Fiscal Técnico:

Titular: **ISAÍAS REIS PINHEIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 1570***.

Substituto: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, Engenheira Civil, Matrícula SIAPE 3289***.

Fiscal Administrativo:

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 2060***.

Substituto: **ROBERTO FERNANDES E SILVA**, Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula SIAPE 1103***.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civi **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5471, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR-00399/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.477.793/0001-22, conforme o **Processo nº 50601.001445/2022-20** cujo objeto é a execução dos serviços de Manutenção (conservação/recuperação) na rodovia: BR-230/AM, trecho: Div. PA/AM – Entr. BR-307/AM (Benjamin Constant/AM), subtrecho: Apuí/AM – Início da Travessia do Rio Aripuanã, segmento: km 213,20 – km 314,40, extensão: 102,20 km, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico:

Titular: **ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 701202, Engenheiro Civil.

Substituto: **ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1571251, Analista em Infraestrutura de Transportes

Fiscal Administrativo:

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE nº 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 3878, de 13/11/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 136 de 19/07/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5472, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR-00400/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.477.793/0001-22, conforme o **Processo nº 50601.001446/2022-74** cujo objeto é a execução dos serviços de Manutenção (conservação/recuperação) na rodovia: BR-230/AM, trecho: Divisa PA/AM - Entroncamento BR-307/AM(Benjamin Constant/AM), subtrecho: Fim da Travessia Rio Aripuanã - Rio Manicoré, segmento: km 314,80 - km 400,60, extensão: 85,80 km, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico:

Titular: **ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 701202, Engenheiro Civil.

Substituto: **ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1571251, Analista em Infraestrutura de Transportes

Fiscal Administrativo:

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE nº 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 3879, de 13/11/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 136 de 19/07/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 5488, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001329/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4876-3, **CAMILA ARAÚJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8, e o empregado público **NÉLIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de Obra de Reforma e adequação de ambiente para a criação de espaço de memória do edifício-sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Informamos que os servidores e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5492, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001331/2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4876-3, **CAMILA ARAÚJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8, e o empregado público **NÉLIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial corretiva e preventiva no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Informamos que os servidores e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5496, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi conferida no Art. 4º, Inciso IX, da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.003575/2021-26** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DÉBORA MARCIA PERES**, Analista em Infraestrutura de Transportes Matrícula DNIT nº 3993-4, **IGOR ALVES BRANDÃO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4605-1 e **MAGNO CARVALHO PIRES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4617-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para a Elaboração de Termo de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº 17.1.0.00.0679.2021 firmado com a empresa **MATERA**

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO EIRELI cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção de 01 obra de arte especial, “Ponte do Príncipe” também conhecida como 2ª Ponte de Vitória, localizada na rodovia BR-262/ES, no âmbito do PROARTE.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

Ausência por Motivo de Casamento

Em, 28/09/2023,

LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula DNIT nº 2124-5, período: 14 a 21/09/2023. Requerimento SIGEPE nº 4022063.

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em, 29/09/2023,

MARITA RAQUEL PARIS CAVASSANI CURBANI, Matrícula DNIT nº 4184-0, período: 17 a 24/09/2023. Requerimento SIGEPE nº 4035579.

Diárias

Em, 29/09/2023,

BRUNO BARBIERO MORAES, Matrícula DNIT nº 4548-9, período: 18 a 23/09/2023, deslocamento: Vitória - Foz do Iguaçu, quantidade: 5,5 valor R\$ 1.299,50. PCDP - 004756/23.

EDUARDO LEITE DA FONSECA, Matrícula DNIT nº 4609-4, período: 10 a 16/09/2023, deslocamento: Vitória -São Paulo, quantidade: 6,5, valor R\$ 2.422,86. PCDP - 004731/23.

FABIO JOSE DA VITÓRIA E SOLVA, matrícula DNIT nº 5776-2, período: 18 a 23/09/2023, deslocamento: Vitória - Foz do Iguaçu, quantidade: 5,5 valor R\$ 1.600,40. PCDP - 003764/23.

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS, Matrícula DNIT nº 3977-2, deslocamento: Vitória - Foz do Iguaçu, quantidade: 5,5 valor R\$ 1600,40. PCDP - 004950/23.

OSMAR MIRANDA SILVA, Matrícula DNIT nº 1629-2, período: 30/08 a 01/09, deslocamento: Linhares - Ecoporanga, quantidade: 2,5 valor R\$ 662,52. PCDP - 004878/23.

REGINALDO LIRIO MORELATO, Matrícula DNIT nº 384, período: 18 a 23/09/2023, deslocamento: Vitória - Foz do Iguaçu, quantidade: 5,5 valor R\$ 1.600,40. PCDP - 004872/23.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 29/09/2023,

CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula DNIT nº 4811-9, período: 25 a 29/08/2023. Registrado no SIASS.

IGOR ALVES BRANDÃO, Matrícula DNIT nº 4605-1, período: 18 a 21/09/2023. Registrado no SIASS.

IGOR COELHO ROSA, Matrícula DNIT nº 3281-6, período: 30/08 a 01/09/2023. Registrado no SIASS.

JOÃO RENATO REMEDE PRANDINA, Matrícula DNIT nº 5602-2, período: 18/09 a 17/10/2023. Registrado no SIASS.

JOÃO WESLEY LEMOS MOREIRA ALBERTO, Matrícula DNIT nº 4559-4, período: 18 a 21/09/2023. Registrado no SIASS.

MAGNO CARVALHO PIRES, Matrícula DNIT nº 4617-5, período: 14 a 23/09/2023. Registrado no SIASS.

MARISLEY OSS LORENZONI, Matrícula DNIT nº 2405-8, período: 19 a 23/05/2023. Registrado no SIASS.

MIRIENE CRISTINA LIBERATO, Matrícula DNIT nº 3300-6, período: 06/09/2023. Registrado no SIASS.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 29/09/2023,

CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula DNIT nº 4811-9, período: 31/08/2023. Registrado no SIASS.

IGOR COELHO ROSA, Matrícula DNIT nº 3281-6, período: 28/08/2023. Registrado no SIASS.

Pagamento de Substituição

Em, 29/09/2023,

ALFREDO CARDOSO SANTOS, Matrícula DNIT nº 3269-7, substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, FCE - 105, no período de 13 a 18/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50617.001851/2019-18.

ANA PAULA FERNANDES MIRANDA, Matrícula DNIT nº 3301-4, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, FCE - 105, no período de 14/08 a 06/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50617.000019/2022-08.

JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO, Matrícula DNIT nº 4541-1, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, FCE - 110, nos períodos de 17/08/2023 e 22 a 24/08/2023, por motivo de Licença para tratamento de saúde e participação em Programa de Capacitação, respectivamente, do titular. Processo nº 50617.000535/2018-48.

MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA, Matrícula DNIT nº 101-5, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, FCE - 105, no período de 08 a 10/08/2023, por motivo de participação em Programa de Capacitação do titular. Processo nº 50617.001239/2021-60.

MARITA RAQUEL PARIS CAVASSANI CURBANI, Matrícula DNIT nº 4184-0, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Pesquisa, FCE - 105, no período de 28/08 a 06/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50617.000515/2022-53.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 5154, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.001925/2023-52**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-533/2023-00, cujo o objeto a Execução de Serviços Emergenciais de Recuperação na Rodovia BR-364/MT, Trecho: Entr. MT-100(A) (Div. GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr. BR-174(B) (Div. MT/RO); Subtrecho: Entr. MT-457(A) (P/Jaciara) - Início Variante I Serra de São Vicente; Segmento: km 277,30 ao km 277,80; Extensão: 0,5 km; Código SNV: 364BMT0720, celebrado com o **CONSÓRCIO LCM/MINASPARA/GEOSONDA**.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor GUSTAVO FREDERICO BOERGER , matrícula SIAPE nº 2061587, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto, o servidor FÁBIO LOTUFO MULLER , matrícula SIAPE nº 1547250, Engenheiro Civil do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular o servidor FÁBIO LOTUFO MULLER , matrícula SIAPE nº 1547250, Engenheiro Civil do DNIT.
	Substituto o servidor GUSTAVO FREDERICO BOERGER , matrícula SIAPE nº 2061587, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 5466, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.003132/2022-66**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os fiscais relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de fiscalização técnica como Representantes da Administração, no Acompanhamento e na Fiscalização do Contrato UT6-476/2022, firmado com a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes do contrato 034/2020-00 relativos a prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração Rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais constantes no PPA – Lote 02:

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Administrativo	Titular: JEFFERSON DA SILVA BOSSI , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.176-4.
	Substituto: EVERTON FERNANDES MARTINS , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, matrícula 157.227-7
Fiscal Técnico	Titular: GABRIELA JÚVIA DE OLIVEIRA , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 206.443-5
	Substituto: DIOGO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 206.360-0, Crea 108048-D

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4073/2023, publicada no B.A.139, de 21/07/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5463, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº50609.002366/2022-66**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO ROSS**, Técnico em Eletrônica, matrícula DNIT nº 6195.6, como Fiscal, o servidor **FERNANDO ANTERO PIZZATO**, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 4356-7 como Fiscal substituto, e o servidor **EDISON LUIS RODAK**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3722.2, como Gestor da Dispensa de Licitação nº 15/2023 para elaboração de projeto de nova entrada de serviço de energia elétrica, a cargo da empresa **ENERGETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA**, CNPJ: 02.792.590/0001-68, Nota de Empenho - 2023NE000059 (15779297).

I - O fiscal do contrato irá acompanhar, realizar as medições, controlar e registrar ocorrências durante a execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização de faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiamento e prorrogação do contrato; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão documental, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.

II - O Gestor do Contrato será responsável pela aplicabilidade das cláusulas contratuais, a revisão de cláusulas, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a aplicação de sanções e rescisão contratual, a confecção de apostilamentos e termos aditivos, além do planejamento e mensuração da qualidade, economicidade e gerenciamento de riscos do contrato.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 5433, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada por meio da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União - Seção I, de 10 de junho de 2016, páginas nº 67 e 68; considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020; e, tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000226/2022-44**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00557/2023 (15743225), firmado com a empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a "contratação de Empresa Especializada para Serviços de Supervisão e Gerenciamento Ambiental, e Supervisão da Execução dos Serviços de Engenharia para Construção da Ponte sobre o Rio Parnaíba e Seus Acessos, na Rodovia BR-330/PI, Divisa PI/MA, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do RDC eletrônico nº 255/2023-18 (14940736)":

FISCAL TÉCNICO	TITULAR: MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA , matr. DNIT nº 3220-4, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: JOSÉ CARVALHO FILHO , matr. DNIT nº 5273-06, Analista em Infraestrutura de Transportes.
FISCAL ADMINISTRATIVO	TITULAR: ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES , matr. DNIT nº 4964-6, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: RÓBSON RAMOS GUERRA , matr. DNIT nº 4957-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
GESTOR	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , matr. DNIT nº 5897-1, Superintendente Regional do Estado do Piauí.
	SUBSTITUTO: DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS , matr. DNIT nº 4741-4, Coordenador de Engenharia.

Art. 2º Os Servidores acima designados como Fiscais serão responsáveis pelas atribuições descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos vigente, conforme as atribuições que lhes couberem, seja na qualidade de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo ou Gestor do Contrato, observando a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie de contrato.

Art. 3º Os fiscais do contrato deverão conhecer todos os termos do Projeto Básico e Termo de Referência, em especial o objeto do contrato; irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços; acompanhar o saldo de empenhos em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos; acompanhamento de garantias; dentre outras atribuições pertinentes.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva à respectiva função ora delegada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 5469, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002761/2021-99**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 991, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 040 de 28/02/2023 (13837824).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/RN-692/21, firmado com a Empresa **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, segundo o **Processo nº 50600.034397/2021-85**, cujo objeto é: “Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operação Rodoviária nas Malhas sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte”:

Gestor	O Senhor GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional.
Fiscal Técnico	Titular, a servidora MARLENE SOARES NOBRE , SIAPE nº 1799318, Analista de Infraestrutura de Transporte, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
	Substituto, o servidor RAYMISON RODRIGUES CARDOSO , SIAPE nº 1787797, Analista em Infraestrutura de Transporte do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, a servidora EMANUELE PEREIRA BEZERRA ALVES , SIAPE nº 1547036, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituta, a servidora DINA MARA DE OLIVEIRA RAMALHO , SIAPE nº 1555610, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transporte do DNIT.

Art. 3º **INFORMAR**, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 5476, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.002734/2023-68**, resolve:

Art. 1º **DECLARAR** que o servidor **LINDOMAR CELSO MORAES**, matrícula DNIT nº 836-2 e matrícula SIAPE nº 0868402, ex-ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado anteriormente na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, aposentado por intermédio da Portaria nº 211, de 30 de setembro de 2014, publicada no DOU nº 189, de 01/10/2014, faz jus à Isenção de Imposto de Renda, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, em conformidade com o laudo médico pericial n. 166.130/2023, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS - UFSC, a partir de 22 de setembro de 2023.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>